



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

Projeto de Lei nº 166, de 2017.

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera dispositivos da Lei "R" nº 78/2017, que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo.

Relatoria: Vereador Leocides Bisognin

Conclusão: **Favorável**

1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) o Projeto de Lei nº 166, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a instituição e cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução, pelo Poder Executivo Municipal, das obras de alargamento da pavimentação da Rua Abramo Rottava, no trecho compreendido entre as Ruas Vinicius de Moraes e Maranhão, no Bairro Jardim Pancera, nesta cidade.

Apresentado na 40ª Sessão Ordinária do dia 20 de novembro de 2017 recebeu então o despacho do Presidente do Legislativo, que o encaminhando à apreciação da Comissão de Legislação e Redação (CLR), onde recebeu voto pela admissibilidade, vindo em seguida a esta Comissão de Finanças e Orçamento (CFO).

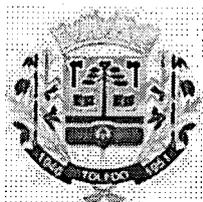
Em conformidade com o §1º inciso V do artigo 70 do Regimento Interno, compete a esta Comissão De Finanças e Orçamento (CFO), pronunciar-se sobre as proposições referentes a matéria tributária, abertura de créditos adicionais e empréstimos públicos.

Na Mensagem nº 130, de 13 de novembro de 2017, o proponente argumenta que:

"Tendo em vista a celebração do Contrato nº 0526/2017 celebrado entre o Município de Toledo e a EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (cópia anexa ao projeto de lei), houve alteração dos valores inicialmente previstos para as obras acima referidas.

Diante de tais alterações, faz-se necessário, também, modificar-se a Lei "R" nº 78/2017 e seus Anexos I e II, para adequar-se os valores neles especificados aos resultantes do Contrato anteriormente mencionado.

As alterações propostas através deste Projeto de Lei destinam-se a adequar a redação do § 1º do Art. 7º da referida Lei "R" 78/2017, para adequar-se os valores neles



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

especificados aos resultantes do Contrato 0526/2017. Assim o custo inicialmente orçado em R\$ 71.319,36 (setenta e um mil, trezentos e dezenove reais e trinta e seis centavos) foi reduzido para o valor de R\$ 69.547,26 (sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos).

Dessa forma, o custo total da obra passou de R\$ 71.319,36 para R\$ 69.547,26, razão pela qual também se faz necessária a alteração da redação dos ANEXOS I e II da Lei "R" 78/2017, para que passe a vigorar conforme detalhado no Art. 3º deste Projeto de Lei, onde consta a nova planilha analítica de custos/orçamento parcial do custo da obra".

Dessa maneira, pretende a administração municipal apenas adequar o agir do Ente Tributante às decisões dos Tribunais pátrios no sentido de que, para constituição (formalização) e cobrança do crédito tributário referente à contribuição de melhoria, há necessidade de lei específica para cada obra.

É o breve relatório.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 166, de 2017, e considerados os objetivos que orientam sua propositura e, ainda, diante da necessidade da adequação já destacada, voto pela admissibilidade do projeto de iniciativa do Poder Executivo, de modo que possa ser encaminhado a próxima comissão responsável pela análise do mérito (CDU).

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 2017.


LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente e Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000019

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 166, de 2017, de autoria do Poder Executivo, possa ser encaminhado à próxima comissão de mérito (CDU).

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 2017.

AIRTÓN SAVELLO
Membro

CORAZZA NETO
Secretário

WALMOR LODI
Vice-presidente

NEUDI MOSCONI
Membro

PL 166/2017
AUTORIA: Poder Executivo

